



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 449

Araporã – MG 16 de Julho de 2019.



1

AVISO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2019

Processo Licitatório nº 001/2019

O Instituto Municipal de Previdência de Araporã/MG, através da Pregoeira e respectiva Equipe de Apoio designados pelo Decreto nº 3456 de 06 de setembro de 2018, torna público aos interessados que, às **15:00 HORAS DO DIA 20 DE JULHO DE 2019**, na Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em sessão pública, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2019, tipo "Menor Preço", sob o julgamento de menor preço por item, objetivando a contratação de prestação de serviços técnicos especializados em consultoria de valores mobiliários, acompanhamento e assessoramento em investimentos e sua carteira para sete regime próprio de previdência social (RPPS), conteúdo acompanhamento dos relatórios de investimentos disponíveis eletronicamente em web privativa on-line e/ou software para acompanhamento de carteira, em atendimento do regulatório, perante a Secretaria da Previdência do Ministério da Economia, para efeitos de emissão do CRF no que tange os investimentos do Regime Próprio de Previdência dos Servidores do Município de Araporã/MG, em atendimento às necessidades do Instituto Municipal de Previdência de Araporã (IMPA), como também nas especificações contidas no Anexo III – Termo de Referência Edital de Licitação, esclarecendo que a presente licitação e consequente contratação serão regidas pela Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Municipal nº 590 de 16 de novembro de 2005, pela Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 12.246/2013, e pelas disposições contidas neste Edital e Anexo.

Final: Todas as informações e edital gratuito encontram-se a disposição dos interessados junto a Diretoria de Compras e Licitações, situada na Rua José Inácio Ferreira, nº 58, Centro, nesta cidade, em horário de atendimento, das 8h as 11h e das 12h30 as 17h30, pelo site oficial do município (www.arapora.mg.gov.br), pelo e-mail: licitacao@arapora.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3284-9316. Araporã/MG, 16 de julho de 2019. **VANDER BATEUTA DE OLIVEIRA**
Pregoeiro Oficial

Diretoria de Compras e Licitação: Rua José Inácio Ferreira, nº 58 – Centro – Araporã/MG – CEP 38.465-400
Fone: (34) 3284-9316 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA N. 011/2019

"Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação para contratação direta de empresa especializada para elaboração de PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" a ser executado no Município de Araporã/MG"

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO ARAPORÃ/MG, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas e,

Considerando a necessidade de elaboração de PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" a ser executado no Município de Araporã/MG;

Considerando que a empresa JOSIELLY CAETANO ALVES DO COUTO- ENGENHARIA possui capacidade técnica e apresentou proposta menor e compatível com levantamento preliminar de custos realizados pelo setor de engenharia desta municipalidade;

Considerando que a situação se enquadra no disposto no art. 24, Inc. I, da Lei 8.660/93 e alterações posteriores;

Considerando que existe compatibilidade orçamentária e financeira compatível com a LOA e PPA;

Considerando finalmente que, tanto o parecer jurídico, quanto o parecer da Comissão Permanente de Licitações, apontam para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório, e,

II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa JOSIELLY CAETANO ALVES DO COUTO- ENGENHARIA, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 33.894.939/0001-04, sediada na Avenida Dezesséis de Setembro, n. 332, na cidade de Monte Alegre de Minas/MG, num valor

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 – CEP 38.435-400 – Fone: (34) 3284-9300 – www.arapora.mg.gov.br



global de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para realização de serviços de engenharia na elaboração de PROJETO BÁSICO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE" a ser executado no Município de Araporã/MG, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais, correndo à conta da dotação própria do orçamento vigente.

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG, aos 16 de julho de 2019.



CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ – MG
Rua José Inácio Ferreira, 58 – CEP 38.435-400 – Fone: (34) 3284-9300 – www.arapora.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 008/2019

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG

PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2019 – Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E EXAMES BACTERIOLÓGICOS DE ÁGUA, COLETA E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, em atendimento a Portaria de Consolidação n. 05/2017 do Ministério da Saúde, Resolução 430/2011 e 337/2005 do CONAMA-Conselho Nacional de Meio Ambiente, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidas pelo Pregoeiro Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade de Pregão Presencial nº 006/2019, objetivando, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de ANÁLISE FÍSICO-QUÍMICAS E EXAMES BACTERIOLÓGICOS DE ÁGUA, COLETA E TRANSPORTE DAS AMOSTRAS, em atendimento a Portaria de Consolidação n. 05/2017 do Ministério da Saúde, Resolução 430/2011 e 337/2005 do CONAMA-Conselho Nacional de Meio Ambiente, em atendimento a solicitação do Departamento Municipal de Água e Esgoto - DMAE do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos itens abaixo relacionados:

- AQUALIT TECNOLOGIA EM SANEAMENTO LTDA regularmente inscrita no CNPJ sob n. 01.657.263/0001-20, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias VENCEDORAS Lotes 01 e 02 por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 43.107,20 (Quarenta e três mil, cento e sete reais e vinte centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 43.107,20 (Quarenta e três mil, cento e sete reais e vinte centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ em 16 de julho de 2019.

WALDEMAR COELHO FILHO
Diretor do DMAE
(Original Assinado)

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – DMAE – Rua Abílio Inácio Ferreira, nº 81-A – Bairro Aviação
Diretoria de Compras e Licitação: Rua José Inácio Ferreira, nº 58 – Centro – Araporã/MG – CEP 38.465-400
Fone: (34) 3284-9316 – licitacao@arapora.mg.gov.br – www.arapora.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição: 449

Araporã – MG 16 de Julho de 2019.



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 061/2019
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019 - REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXA, FLUIDO DE FREIO E ADITIVOS para veículos automotores, destinados a manutenção de veículos e máquinas do Município de Araporã/MG, nos termos das solicitações de diversas Secretarias Municipais.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregoeiro Oficial, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 039/2019, objetivando, REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES, FILTROS, GRAXA, FLUIDO DE FREIO E ADITIVOS para veículos automotores, destinados a manutenção de veículos e máquinas do Município de Araporã/MG, nos termos das solicitações de diversas Secretarias Municipais, apresentando-se como proposta mais vantajosa(s) a(s) da(s) Empresa(s), vencedoras dos itens abaixo relacionados:

- J.MARANGONI COMERCIAL-IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 20.649.395/0001-65, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais
cifalísticas VENCEDORA R\$ 02,03,05,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,18,19,20,21,22,24,25,26,27,28,29,30,33,34,35,36,41,44,45,46,47,48,49,50,52,53,54,55,56,57,60,61,62,63,64,65,66,68,70,72,74,77,78,79,80,81,82,84,85,86,87,89,90,91,92,93,94,95,96,97,98,99, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA de R\$ 190.348,58 (Cento e noventa mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão na importância total de R\$ 190.348,58 (Cento e noventa mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ aos 16 de julho de 2019.

CELSO ROMILDO GUERINO
Secretária Municipal de Administração
(Original Assinado)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.465-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Júlia Ribeiro da Silva
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br